



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

**EDITAL N° 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS/PROEX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e a Orientação Normativa nº 07, de 30/10/2008, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários visando atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Pará, visando à seleção de estagiários para os **Campi de Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Itaituba, Marabá industrial, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Reitoria.**

1.2 Poderão participar do processo seletivo, somente estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e educação profissional e de ensino médio.

1.3. Os candidatos deverão ter idade, mínima, de dezesseis anos.

1.4. O Processo Seletivo contará com uma Central de Atendimento na Unidade de Operação do CIEE, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação – Belém/PA – CEP 66.040-270 - e-mail: [processoseletivoifpa@cieesp.org.br](mailto:processoseletivoifpa@cieesp.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

## 2. DAS VAGAS E REQUISITOS.

### 2.1 CURSOS: Vagas de estagiários para a Capital e Interior:

- a) **Ensino Médio:** cursando no ano de 2015;
- b) **Nível Médio com formação técnica:** Técnico em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Arquivologia, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Eventos, Técnico em Informática e Técnico em Química.
- c) **Nível Superior:** Administração, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Analista de TI, Arquivologia, Biologia, Ciência da Computação/Tecnologia, Ciências Contábeis, Cinema e Audiovisual, Comunicação, Design, Direito, Educação Física, Eletrotécnica, Física, Geografia, Gestão Pública, História, Informática, Jornalismo, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Português, Química, Sistema de Informação, Tecnologia da Informação e Turismo, observadas às disposições constantes neste Edital.

### 2.2 DOS REQUISITOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

#### 2.2.1 Requisitos específicos para estagiário de **Nível Superior:**

- a) Estar regularmente matriculado a partir do 4º período em curso de nível superior no ano letivo de 2015;
- b) Estar frequentando efetivamente o curso;
- c) Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais.

#### 2.2.2 Requisitos específicos para estagiário de **Nível Médio/Técnico:**

- a) Estar regularmente matriculado a partir do 2º ano do ensino médio no segundo semestre letivo de 2015;
- b) Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do ensino Técnico do ano letivo de 2015
- c) Estar frequentando efetivamente o curso;
- d) Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) ou de 20 (vinte) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

**2.3 DO EXERCÍCIO:** O estagiário terá exercício na unidade para a qual concorreu, desenvolvendo suas atividades nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o horário de funcionamento da unidade desde que compatível com o horário escolar do estagiário.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições e provas on-line poderão ser efetuadas gratuitamente no período de 30 de setembro de 2015 à 11 de outubro de 2015, até as 18 horas, **horário de Brasília**, no site do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE através do endereço: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

**3.2** A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

**3.3** O candidato estagiário, no ato da inscrição, deverá optar por um Local de Estágio, digitando o código da vaga escolhida na qual pretende estagiar, Após escolhido o Local, não será permitida a alteração.

### 4. DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**4.1.** O estágio terá duração de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado por até 4 (quatro) semestres, mediante avaliação de desempenho e no interesse do IFPA.

**4.2.** A carga horária semanal será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IFPA e compatível com o horário escolar do estagiário.

**4.3.** O estagiário perceberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao estudante do Ensino Superior e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) ao estudante de nível médio, referente à 30h semanais.

**4.4.** A jornada semanal de 20 horas terá o valor da bolsa reduzido em 30% (trinta por cento) correspondendo a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para estágio de nível superior e R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para estágios de nível médio.

**4.5.** Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

4.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, totalizando R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

4.7. O estágio remunerado de que trata o presente edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas, sem direito à indenização a qualquer título que seja.

4.8. A dotação orçamentária para atender as despesas com a contratação dos estagiários solicitados pelos Campi e Reitoria, conforme item 9 do edital, deverão estar previstos na Matriz Orçamentária de cada Campus do IFPA, sendo a Reitoria responsável pelo pagamento apenas dos seus setores, bem como dos Campi tutelados por esta. A rubrica de previsão desses custos será a 33903607, dentro da Ação Manutenção do Ensino.

4.9. Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- d) a pedido do estagiário;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- i) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4.10. Em qualquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do estágio deverá estar devidamente fundamentado e evidenciados os motivos.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas, classificatória e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

eliminatória, sendo: 1ª Etapa – Prova *On-line* de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais; 2ª Etapa – Entrevistas com os selecionados da 1ª Etapa.

5.1.2 O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo com existência de vaga.

## 5.2 – 1ª ETAPA

- a) As inscrições e a Prova on-line, poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de 30/09/2015 até às 18 horas do dia 11/10/2015 (horário de Brasília), no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br));
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;
- c) O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for respondida ou não salva, será atribuída a nota zero, sem direito de substituição da questão;
- d) O candidato poderá realizar a prova on-line até que a mesma seja concluída, após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 3.1 esta não poderá mais ser acessada.
- e) O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- f) Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados;
- g) Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição;
- h) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicado no ato da inscrição;
- i) As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas;
- j) As provas aplicadas serão elaboradas, conforme critérios abaixo:  
O candidato inscrito realizará prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais.
- k) As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

- l) As questões serão selecionadas no banco e apresentadas de forma randômica, questão por questão;
- m) Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada;
- n) Serão considerados habilitados para a 2ª Etapa, os candidatos que lograrem nota mínima de 5,0 (cinco), sendo classificados para próxima etapa três candidatos por número de vagas;

## **2ª ETAPA**

a) O IFPA, por intermédio da Coordenação de Extensão da PROEX disponibiliza aos Diretores e/ou Coordenação de Extensão e/ou Coordenador Estágio responsáveis pela entrevista, a FICHA DE ENTREVISTA PARA ESTAGIO (ANEXO I) para ser preenchida no momento da entrevista e devolvida com o resultado dos três selecionados.

b) Deverá ser entregue pelo candidato no momento da entrevista o Currículo Resumido ou currículo Plataforma Lattes devidamente documentado.

c) Os Diretores de Departamentos e/ou Coordenação de Extensão e/ou Coordenador Estágio dos Campi e Reitoria, com supervisão da Coordenação de Extensão da PROEX, serão os responsáveis pelos agendamentos e realizações das entrevistas de forma presencial e individual dos candidatos classificados, nos Campus/departamentos solicitantes, no período de 29/10/2015 a 09/11/2015.

d) As entrevistas ocorrerão de acordo com a existência de vaga, obedecendo à ordem de classificação.

e) Caberá a Os Diretores de Departamentos e/ou Coordenação de Extensão e/ou Coordenador Estágio dos Campi e Reitoria, verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.

f) O responsável pela entrevista selecionará como 1º lugar o candidato com o perfil mais adequado à vaga de estágio, encaminhando a FICHA DE ENTREVISTA PARA ESTAGIO (ANEXO I) com o resultado dos três entrevistados para a Coordenação de Extensão da PROEX.

g) Será convocado a assinar o Contrato de Estágio apenas o número de candidatos necessários à satisfação da vaga existente no Instituto Federal de Educação, Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Tecnologia do Pará – IFPA.

### **5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo empate na primeira etapa, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

5.3.1. Obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

5.3.2. Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

5.3.3. Obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática;

5.3.4. Obtiver maior tempo de escolaridade;

5.3.5. Obtiver maior idade;

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 16/11/2015, através do site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA: <http://www.ifpa.edu.br>.

6.2 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

6.3 A convocação dos candidatos será publicada nos sites do site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 13/10/2015

7.2 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.2.1 Com relação ao Caderno de Questões, Os recursos deverão ser interpostos somente no dia 14/10/2015; Admitir-se-á um único recurso para cada questão;

7.2.2 Com relação a 1º etapa do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Resultado da primeira etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

7.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser encaminhado ao e-mail [processoseletivoifpa@cieesp.org.br](mailto:processoseletivoifpa@cieesp.org.br) até às 17h conforme o cronograma.

7.4 Não caberá recurso quanto à 2ª etapa do processo seletivo.

7.5 Os recursos que não forem apresentados dentro do prazo estipulado para cada ação, conforme mencionado nos itens 7.2.1 ou 7.2.2, serão indeferidos.

## 8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO

8.1 O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará uma lista de espera para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

8.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA reserva-se ao direito de proceder à assinatura do Contrato de Estágio na medida do interesse e das necessidades do serviço.

8.3 As convocações serão realizadas de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, via e-mail e publicadas no site do IFPA e CIEE para assinatura do Contrato de Estágio.

8.4 O candidato convocado terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar na Unidade do CIEE da sua cidade, ou na sede de Belém, situado na Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação – Belém/PA – CEP 66040-270, para formalização do Contrato de Estágio. As cidades que não possuem CIEE, o candidato deverá se direcionar ao Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

8.5 O não comparecimento do candidato, dentro do prazo acima descrito, implicará a perda da vaga, motivando assim, a convocação do próximo candidato.

8.6 No ato da assinatura do Contrato de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

- d) Declaração de comprovação que está regularmente matriculado;
- e) 01 (uma) foto 3x4 (atual);
- f) Comprovante de dados bancários (caso já possua conta bancária)
- g) Atestado médico, que comprove aptidão para a realização do estágio.

**8.7** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos com necessidades especiais, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com sua deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições.

**8.8** A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

**8.9** A inexatidão de afirmativa ou a falsificação de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão a eliminação sumária do candidato.

**8.10** Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

## 9. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

O Candidato, no ato da inscrição, deverá optar por um Local de Estágio, conforme quadro de quantitativo de vagas apresentado abaixo.

### 9.1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
PROEN	01	Tecnologia da Informação	--	2	02
	02	Pedagogia	--	3	03
	03	Ciência da Computação/ Tecnologia ou Análise de desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação.	--	1	01
	04	Ensino Médio	1	--	01
<b>TOTAL</b>					<b>07</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

### 9.2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
PRODIN	05	Arquitetura	--	1	01
	06	Técnico em Eletrotécnica	1	--	01
	07	Técnico em Edificações	1	--	01
	08	Técnico em Informática	1	--	01
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>

### 9.3 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
PROEX	09	Gestão Pública	--	3	03
	10	Tecnologia da Informação	--	1	01
	11	Comunicação Social ou Jornalismo	--	1	01
<b>TOTAL</b>					<b>05</b>

### 9.4 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
PROPPG	12	Informática	--	1	01
	13	Administração	--	1	01
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>

### 9.5 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
DGP	14	Arquivologia	2	--	02
	15	Direito	--	1	01
	16	Ciências Contábeis	--	1	01
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

### 9.6 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
DCOM	17	Jornalismo	--	1	01
	18	Publicidade ou Multimídia	--	1	01
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>

### 9.7 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REITORIA	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
PROC.FED	19	Direito	--	1	01
<b>TOTAL</b>					<b>01</b>

### 9.8 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
ABAETETUBA	20	Pedagogia	--	2	02
	21	Serviço Social	--	1	01
	22	Ciências Biológicas	--	2	02
	23	Técnico em Enfermagem	2	--	02
	24	Técnico em Informática	4	--	04
	25	Técnico Administração ou Técnico em Almoarifado	2	--	02
	26	Técnico em Mecânica	2	--	02
<b>TOTAL</b>					<b>15</b>

### 9.9 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
ANANINDEUA	27	Comunicação Social	--	01	01
	28	Técnico em Informática	01		01
	29	Administração	--	02	02
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

**9.10 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
BELÉM	30	Jornalismo ou Licenciatura em Letras	--	1	01
	31	Técnica em Design ou Técnico em Eventos	2	--	02
	32	Cinema e Audiovisual	--	4	04
	33	Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	--	04
	34	Pedagogia	--	2	02
	35	Arquivologia	--	2	02
	36	Eletrotécnica, Turismo, Informática	2	--	02
	37	Gestão Pública	--	3	03
	38	Nível Médio	1	--	01
	39	Graduação nas áreas de Licenciatura ou administração.	--	1	01
	40	Administração ou Gestão	3	--	03
	41	Nutrição	--	02	02
42	Educação Física	--	3	03	
<b>TOTAL</b>					<b>30</b>

**9.11 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
BREVES	43	Pedagogia	--	2	02
	44	Técnico em Secretaria Escolar	1	--	01
<b>TOTAL</b>					<b>03</b>

**9.12 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
	45	Pedagogia	--	1	01
	46	Educação Física	--	1	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

<b>CASTANHAL</b>	47	Informática	--	1	01
	48	Química	--	1	01
	49	Física	--	1	01
	50	Matemática	--	1	01
	51	Comunicação	--	1	01
	52	Design	--	1	01
	53	Biologia	--	1	01
	54	História	--	1	01
	55	Geografia	--	1	01
	56	Português	--	1	01
	57	Analista de TI	--	1	01
	58	Ciências Contábeis	--	2	02
	59	Direito	--	1	01
	60	Técnico em Edificações	1	--	01
61	Técnico em Informática	1	--	01	
<b>TOTAL</b>					<b>18</b>

### 9.13 DO QUANTITATIVO DEVAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
<b>ITAITUBA</b>	62	Ciências Contábeis	--	01	01
	63	Licenciatura em Matemática	--	01	01
	64	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	--	01	01
	65	Ensino Médio	4	--	04
<b>TOTAL</b>					<b>07</b>

### 9.14 DO QUANTITATIVO DEVAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
<b>MARABÁ</b>	66	Técnico em Informática	2	--	02
	67	Técnico em Eletrotécnica	1	--	01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

<b>INDUSTRIAL</b>	68	Técnico em Química	1	--	01
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>

#### 9.15 DO QUANTITATIVO DEVAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
<b>PARAUPEBAS</b>	69	Ensino Médio	3	--	03
<b>TOTAL</b>					<b>03</b>

#### 9.16 DO QUANTITATIVO DEVAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
<b>SANTARÉM</b>	70	Ensino Médio	1	--	01
<b>TOTAL</b>					<b>01</b>

#### 9.17 DO QUANTITATIVO DEVAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	ÁREA	NM	NS	TOTAL
<b>TUCURUÍ</b>	71	Direito	--	1	01
	72	Administração ou Ciências Contábeis	--	1	01
	73	Pedagogia	--	2	02
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>

**Legenda:**

NM – Nível Médio

NS – Nível Superior

## 10. CRONOGRAMA EDITAL DO ESTÁGIO

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	30/09/2015
Inscrições e provas on-line	30/09/2015 a 11/10/2015
Publicação de Caderno de Questões e Gabarito	13/10/2015
Receber recursos contra o caderno de questões e gabarito	14/10/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Resultado da 1ª Etapa	19/10/2015
Período de Entrevistas com os selecionados da 1ª Etapa	29/10/2015 a 09/11/2015
Resultado Final	16/11/2015

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações complementares, referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, que sejam publicadas no endereço eletrônico: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

11.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites Institucionais para tal procedimento.

11.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito à vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;

11.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/IFPA.

11.5. O IFPA e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.6. Os casos omissos serão julgados pela equipe da de seleção do estágio da PROEX juntamente com o CIEE.

11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas/PROEX:

e-mail: [coordenacao.extensao@ifpa.edu.br](mailto:coordenacao.extensao@ifpa.edu.br)

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020. / Sala PROEX.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Prof.<sup>a</sup> Mary Lucy Mendes Guimarães  
Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas/PROEX  
Port. n° 590/2015-GAB

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Diretor de Extensão e Relações Externas/PROEX  
Port. n° 723/2015-GAB

Prof.<sup>a</sup> Cibele Rossana Funck Donato  
Coordenadora de Extensão /PROEX  
Port. n° 1061/2015-GAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

**EDITAL Nº 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO I**  
**FICHA DE ENTREVISTA PARA ESTÁGIO**

- A seleção dos estagiários será realizada pelos Diretores de Departamentos e/ou Coordenadores os quais solicitaram as vagas, seguindo este formulário.
- Aos entrevistadores cabe a responsabilidade de realizar a seleção com transparência, clareza, ética e justiça na escolha do candidato.
- O aluno que faltar a entrevista estará desclassificado.

**DADOS DO ENTREVISTADOR:**

CAMPUS:

DEPARTAMENTO:

NOME RESPONSÁVEL:

SIAPE:

CONTATO (FONE / EMAIL):

**DADOS PESSOAIS:**

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / /

IDADE:

SEXO:

ESTADO CIVIL:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( )SIM ( )NÃO PNE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Nº/Apto, CEP):

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

FONE RESIDENCIAL:

FONE CELULAR:

E-MAIL:

**FORMAÇÃO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NÍVEL: ( ) MÉDIO ( ) TÉCNICO ( ) SUPERIOR

CURSO:

TURNÓ(S) EM QUE ESTUDA:

QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO?

**DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO:** ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

TEM RESTRIÇÃO A ALGUMA MATÉRIA E/OU ATIVIDADE? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?  
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO? ( ) SIM ( ) NÃO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

**FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / CONHECIMENTOS	ESCALA				PONTUAÇÃO
	Insuficiente 1	Regular 2	Bom 3	Muito Bom 4	
1) Redação					
2) Digitação					
3) Informática					
4) Língua Estrangeira					
5) Atendimento ao Público					
6) Experiências nas atividades as quais irá realizar o estágio.					
7) Prática Profissional					
8) Interesse					
9) Criatividade/proatividade					
10) Avaliação no geral					
MÉDIA GERAL					

**PERGUNTA ABERTA AO ESTAGIÁRIO:**

- A) DESCREVER OS LOCAIS, PERÍODO e RESUMO DAS ATIVIDADES:
- B) DESCREVER RESUMIDAMENTE OS CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS DOS QUAIS PARTICIPOU QUE TENHAM RELAÇÃO AO SETOR QUE CONCORRE AO ESTÁGIO.

**ESPAÇO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DO ENTREVISTADOR:**

---

---

---

---

**CLASSIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NO PROCESSO DE ENTREVISTA:**

( ) 1º LUGAR ( ) 2º LUGAR ( ) 3º LUGAR

A presente ficha de entrevista de estágio, depois de atendidas as disposições legais do edital 003/2015 PROEX, atesta a entrevista do estagiário conforme avaliações contidas nesta ficha, emitindo parecer favorável ou desfavorável para contratação do aluno para realização do estágio.

Confirmo a veracidade das informações:
Data: ____/____/____
Assinatura e Carimbo do entrevistador